



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Leão XIII  
Comissão de Análise, Avaliação e Seleção

À Presidência

Considerando os Fatos Supervenientes acostados nos autos do Processo SEI-400001/000499/2025, conforme Resolução SETRAB Nº 1068 (120318786) e Ofício - NA 250 (120318728)/SETRAB/GABSEC, que REVOGOU a Portaria de Descentralização integralmente, no

**Valor Total:** R\$ 27.084.876,00 (vinte e sete milhões oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais), que seriam realizadas da seguinte forma: **1ª parcela** - R\$ 10.833.950,40 (40%); **2ª Parcela** - R\$ 8.125.462,80 (30%); **3ª Parcela** - R\$ 8.125.462,80 (30%); **TOTAL** - R\$ 27.084.876,00. Com a **Natureza de Despesa**: 3390 e das **Fontes**: 2.500.100 e 1.714.224.

Encaminho o presente, sugerindo o CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2025, deste SEI, por ausência de previsão orçamentária.

Atenciosamente,

**JORGE LUCAS MEDEIROS ANTUNES**

**PRESIDENTE**

**COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Lucas Medeiro Antunes, Ajudante**, em 04/12/2025, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **120324026** e o código CRC **57721FA0**.

Referência: Processo nº SEI-310003/001066/2025

SEI nº 120324026

Rua Senador Dantas, 76 - 16º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205  
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Leão XIII

Presidência

## DECISÃO DE CANCELAMENTO

Considerando que a **Resolução Conjunta SETRAB/FLXII Nº 59 de 02 de Julho de 2025** (Publicada SETRAB/FLXIII Nº 59 104105545), que versa sobre a descentralização orçamentária no **Valor Total: R\$ 27.084.876,00** (vinte e sete milhões oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais), que seriam realizadas da seguinte forma: **1ª parcela - R\$ 10.833.950,40 (40%); 2ª Parcela - R\$ 8.125.462,80 (30%); 3ª Parcela - R\$ 8.125.462,80 (30%)**-**TOTAL - R\$ 27.084.876,00**. Com **Natureza de Despesa:3390** e das **Fontes: 2.500.100 e 1.714.224**.

Foi REVOGADA pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda ATRAVÉS da **Resolução SETRAB Nº 1068** (120318786) e Oficio - NA 250 (120318728)/SETRAB/GABSEC, respectivamente.

Considerando que a Revogação da Portaria de Descentralização, acarreta na ausência de Diapponibilidade Orçamentária para Execução e Prosseguimento do Chamamento Público em voga.

Por evidente, demonstra-se a impossibilidade de prosseguimento com o chamamento público, devendo, por Lei e pelos princípios gerais da Administração Pública, CANCELAR o Edital 03/2025 do Chamamento Público.

Assim, pelos fundamentos acima expostos, **DETERMINO O CANCELAMENTO do CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025** em trâmite no processo 310003/001066/2025.

Extraiam-se as cópias necessárias para o anexo no presente, do Processo SEI-400001/000499/2025.

**BARBARA DE MELO CID BARRIL**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Rio de Janeiro, 04 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara de Melo Cid Barril, Vice Presidente Executivo**, em 05/12/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **120324043** e o código CRC **CA7D5609**.

Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Leão XIII  
Presidência

## ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SEI-310003/001066/2025 - Considerando o constante nos Autos do Processo SEI-310003/001066/2025 e SEI-400001/000499/2025, bem como a **Resolução SETRAB Nº 1068**, que REVOGOU a **Resolução Conjunta SETRAB/FLXII Nº 59**, diante da ausência, portanto, **após a** revogação de Disponibilidade Orçamentária para execução do Objeto e Prosseguimento do o presente Chamamento Público, **DETERMINO O CANCELAMENTO do CHAMAMENTO PÚBLICO** 03/2025 em trâmite no processo 310003/001066/2025.

**BARBARA DE MELO CID BARRIL**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara de Melo Cid Barril, Vice Presidente Executivo**, em 05/12/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **120324063** e o código CRC **4DBE1B65**.

Referência: Processo nº SEI-310003/001066/2025

SEI nº 120324063

Rua Senador Dantas, 76 - 16º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205  
Telefone: